

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DE COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA - RR.

PROCESSO Nº: 0808226-51.2019.8.23.0010
Autor: RAFAEL DIEGO PEREIRA COELHO.

PEDRO DI GIOVANNI, brasileiro, médico, Ortopedista/traumatologista inscrito no CRM/RR 1615, RQE-684, nomeado perito nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, atendendo ao despacho de V. Excelência, solicitar que seja anexado aos autos do processo a complementação do laudo da perícia realizada em 22 de novembro de 2019 e elencado abaixo.

Periciado apresenta uma patologia crônica e evolutiva que se agravou com o passar do tempo, entre a perícia administrativa e a judicial.

Periciado relatou e apresentou no ato pericial documentação comprovatória (RECEITAS DE ANTIBIOTICOS), e que faz acompanhamento com o especialista no Hospital Coronel Mota. Mesmo assim apresenta patologia em evolução. Por se tratar de uma patologia que após cronificada e de difícil tratamento, e em alguns casos com recidiva e chances de não curar. Visto que ao exame físico o periciado apresentou limitação de movimentos de flexão, apresentou ainda, agudização devido saída de secreção no membro afetado.

Mantenho percentual de sequelas em 50% de membro inferior esquerdo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição deste Juízo.

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2020.

RECEBIDO
EM: 04/03/2020
09 h:39 MIN
Ass: Amny

Pedro M. S. Di Giovanni
PEDRO DI GIOVANNI Pedro Di Giovanni
CRM/RR 1615 RQE-684 Coordenador NIR